



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 09 de dezembro de 2025.

Ofício nº 138/2025-GABP

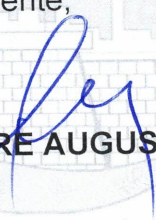
Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 187/2025, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 8.023/2025, (Projeto de Lei nº 216/2025), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.744, de 05 de dezembro de 2025**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 06 de dezembro de 2025.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



LEI Nº 9.744, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Autoria: Vereador Walker Bombeiro da Libras)

Institui o Dia Municipal do Diretor de Escola, a ser celebrado anualmente no Município de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Franca, o Dia Municipal do Diretor de Escola, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Diretor de Escola passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º Na data comemorativa, o Poder Público poderá realizar homenagens a profissionais que se destaquem no exercício da direção escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de dezembro de 2025.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: 06/12/2025
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 233/13